

▲ CONTA EM MOEDA ESTRANGEIRA - GBP FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

▲ DESIGNAÇÃO	Conta em moeda estrangeira - GBP
▲ CONDIÇÕES DE ACESSO	Conta Depósito à Ordem aberta no BiG.
▲ MODALIDADE	Depósito à ordem.
▲ MEIOS DE MOVIMENTAÇÃO	Internet, telefone e instrução escrita, nos termos previstos nas condições gerais.
▲ MOEDA	GBP.
▲ MONTANTE	Não aplicável.
▲ TAXA DE REMUNERAÇÃO	Não aplicável.
▲ CÁLCULO DE JUROS	Não aplicável.
▲ PAGAMENTO DE JUROS	Não aplicável.
▲ REGIME FISCAL	<p>Comissões e despesas associadas à movimentação da Conta moeda estrangeira GBP:</p> <p>As comissões estão sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 4% (verba n.º 17.3.4. da TGIS).</p> <p>Os juros devedores estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 4% (verba n.º 17.3.1. da TGIS) e são debitados mensalmente na Conta Global (EUR) no dia 26 de cada mês, tendo como referência, para efeitos de taxa de câmbio (no cálculo do valor do juro), o dia 25 de cada mês.</p> <p>O capital está sujeito a Imposto do Selo à taxa de 0,04%, sendo aplicado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (verba n.º 17.1.4. da TGIS), e debitado mensalmente na Conta Global (EUR) no dia 1 de cada mês, sendo essa a referência também, para efeitos de taxa de câmbio (no cálculo do valor do imposto).</p>
▲ COMISSÕES E DESPESAS	As comissões e despesas associadas aos meios de movimentação da Conta moeda estrangeira GBP podem ser consultadas na cláusula 7ª do capítulo I das condições gerais de abertura de conta por remissão ao preçário do BiG em vigor a cada momento, o qual pode ser consultado a todo o tempo, nas agências e demais locais de atendimento ao público do BiG, e no sítio www.big.pt
▲ FACILIDADE DE DESCOBERTO	Não aplicável.
▲ ULTRAPASSAGEM DE CRÉDITO	Movimentos que excedam o saldo de conta dependem da aceitação casuística por parte do BiG e por prazo exigível a qualquer momento ou outro a definir pelo BiG. Caso seja aceite, sobre o saldo negativo incidem os seguintes encargos: TAN de 16,1% (TAEG 20,8% - calculada para um montante de 1.500€ por 3 meses. montante total imputado ao cliente de 1.571,43€). Em caso de descobertos aplica-se a taxa prevista no preçário geral, calculada diariamente e debitada mensalmente. Os juros devedores estão sujeitos a imposto de selo à taxa de 4% (verba n.º 17.3.1. da TGIS) e o capital está sujeito a imposto de selo à taxa de 0,04% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (verba n.º 17.1.4. da TGIS), debitado mensalmente.
▲ OUTRAS CONDIÇÕES	As transferências de e para a conta moeda estrangeira GBP são realizadas através do site www.big.pt , tendo como data-valor D+2 e como contrapartida a conta liquidez (EUR). Assim, quando compra/vende GBP o montante fica imediatamente disponível para negociação, mas só ficará disponível para transferência (ou, por exemplo, para reforçar a Superconta) passados 2 dias.

**▲ CONTA EM MOEDA ESTRANGEIRA - GBP
FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA**

▲ FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra indisponibilidade dos depósitos por razões relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante reembolso até ao valor máximo de 100.000 EUR por cada depositante. No cálculo do valor do depósito de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em EUR, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço http://www.fgd.pt/
▲ INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA	Banco de Investimento Global, S.A. www.big.pt tel: 21 330 53 00 email: apoio@big.pt
▲ VALIDADE DAS CONDIÇÕES	Condições válidas desde 01/04/2019, e até à emissão de novas condições.

▲ NÚMERO DE CONTA**DATA**

ASSINATURA DE TODOS OS TITULARES (conforme Documento de Identificação na ficha particular)